

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO

De: ELIANA DE FATIMA MELO E MELO
Enviado em: quarta-feira, 17 de maio de 2023 14:46
Para: ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS; RANDAL WILLAMS FERREIRA DE CASTRO;
ELIANA DE FATIMA MELO E MELO; ADRIANA COELHO LISBOA; GABRIEL
LAMEGO PEREIRA
Cc: Coordenadoria de Contratos e Convenios
Assunto: Instituição de Equipes - PA-PRO-2023/02039 - chaveiro.

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, de ordem da Ilma. Sra Coordenadora de Convênios e Contratos, deste Egrégio Tribunal de Justiça, e em obediência às Portarias de nº. 1227/2022-GP e 06/2021-SEAD, **instituo as equipes da contratação, com a indicação de integrante e sem a indicação de fiscal administrativo, considerando a ausência de necessidade da demanda, as quais serão da seguinte forma:**

Equipe de planejamento e de apoio da contratação:

Integrante Demandante:

Nome: Ênio de Oliveira Rebouças Matrícula: 42640 Telefone: (91) 3205-3111 E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Randal Willams Ferreira De Castro Matrícula: 152099 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: randal.castro@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo:

Nome: Eliana de Fátima Melo e Melo Matrícula: 98108 Telefone: (91) 3205-3193 E-mail: eliana.melo@tjpa.jus.br

Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

Gestor do Contrato:

Nome: Adriana Coelho Lisboa Matrícula: 41040 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: adriana.guimaraes@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante:

Nome: Randal Willams Ferreira De Castro Matrícula: 152099 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: randal.castro@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico:

Nome: Gabriel Lamego Pereira Matrícula: 116149 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: gabriel.pereira@tjpa.jus.br

Assim, ficam instituídas as equipes da contratação. Contudo, registro que cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor deve ser justificada nos autos, conforme determina o art. 5º, parágrafo único da Portaria de nº. 1227/2022-GP.

Demanda constante do Plano de Contratações – SEADM58A23

Ante o exposto, informamos que o referido processo será encaminhado ao integrante demandante da Equipe de Planejamento, o qual ficará responsável por coordenar as demais etapas do procedimento.

Cordialmente,
Eliana Melo
Assessora Jurídica da CCC/TJE/PA.

